EDITAL Nº 053/2009-SEADM

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a presente retificação do Edital nº 046/2009-SEADM, como segue:

I – Retificar o número de vagas do cargo de Cenotécnico, publicado no item 2.19 do Edital nº 046/2009-SEADM, de "05 (cinco), sendo 01 (uma) vaga para portador de necessidades especiais" **PARA** **"02 (duas) vagas, sem a disponibilidade de vagas para portadores de necessidades especiais."**

II – Retificar o número de vagas do cargo de Iluminador, publicado no item 2.37 do Edital nº 046/2009-SEADM, de "05 (cinco), sendo 01 (uma) vaga para portador de necessidades especiais" **PARA** **"01 (uma) vaga, sem a disponibilidade de vagas para portadores de necessidades especiais."**

III – Retificar o número de vagas do cargo de Maquinista, publicado no item 2.40 do Edital nº 046/2009-SEADM, de "05 (cinco), sendo 01 (uma) vaga para portador de necessidades especiais" **PARA** **"03 (três) vagas, sem a disponibilidade de vagas para portadores de necessidades especiais."**

IV – Retificar o número de vagas do cargo de Operador de Luz, publicado no item 2.61 do Edital nº 046/2009-SEADM, de "04 (quatro) vagas" **PARA** **"02 (duas) vagas"**.

V – Retificar o número de vagas do cargo de Sonoplasta, publicado no item 2.69 do Edital nº 046/2009-SEADM, de "05 (cinco), sendo 01 (uma) vaga para portador de necessidades especiais" **PARA** **"01 (uma) vaga, sem a disponibilidade de vagas para portadores de necessidades especiais."**

VI – Retificar o número de vagas do cargo de Técnico de Som, publicado no item 2.75 do Edital nº 046/2009-SEADM, de "05 (cinco), sendo 01 (uma) vaga para portador de necessidades" especiais **PARA** **"02 (duas) vagas, sem a disponibilidade de vagas para portadores de necessidades especiais."**

VII - Em razão da redução das vagas estabelecidas neste Edital, poderá haver, mediante requerimento, restituição dos valores da taxa de inscrição aos candidatos regularmente inscritos, ou seja, àqueles que já efetuaram o pagamento do boleto bancário, até a publicação deste Edital. O requerimento deverá ser enviado por sedex à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, Avenida Higienópolis, 174 – 8º Andar, CEP: 86020-908, Londrina, Estado do Paraná até o último dia da inscrição

(12/10/2009), sendo considerada a data da postagem ou requerimento protocolado na Praça de Atendimento – Térreo do Paço Municipal, sito à Avenida XV de Novembro, 701.

VIII – Retificar no item 6.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS de "6.2 - O candidato deverá efetuar sua inscrição para apenas um cargo. Não serão aceitas solicitações de mudança de cargo, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição." **PARA** **" 6.2 - O candidato poderá efetuar quantas inscrições entender necessária, entretanto poderá concorrer para apenas um cargo, de acordo com a sua opção."**

IX – Torna sem efeito o item VII, publicado no Edital de Retificação nº 048/2009-SEADM, permanecendo como requisito/escolaridade para investidura no cargo de Laboratorista Análise Físico Químico **Ensino Médio Completo e experiência na área de no mínimo 06 (seis) meses, quando da posse,** conforme consta no ítem 2.39 do Edital nº 046/2009.

X - Retificar no item 5.14 DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEIS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS de "5.14 - O candidato cujas necessidades especiais não tenham sido julgadas compatíveis com as atribuições do cargo, poderá requerer a devolução do pagamento da taxa de inscrição no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação do resultado da perícia médica, caso não o faça, terá sua inscrição homologada como os demais candidatos." **PARA** **" 5.14 - O candidato cujas necessidades especiais não tenham sido julgadas compatíveis com as atribuições do cargo, poderá requerer a devolução do pagamento da taxa de inscrição no prazo de até 30 (trinta) dias úteis do indeferimento da inscrição do candidato apurada pela perícia médica. O requerimento poderá ser enviado por sedex à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, Avenida Higienópolis, 174 – 8º Andar, CEP: 86020-908, Londrina, Estado do Paraná, sendo considerada a data da postagem ou protocolado na Praça de Atendimento – Térreo do Paço Municipal, sito à Avenida XV de Novembro, 701."**

XI – Retificar o conteúdo programático do cargo de Jornalista na matéria de conhecimento específico, de "Lei 4.680/65, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda" **PARA** "**Ética Profissional"**, publicado no Anexo II – Conteúdo Programático do Edital nº 046/2009-SEADM.

XII – Retificar os requisitos/escolaridade para investidura no cargo de Atendente de Odontologia de "Ensino Médio Completo, quando da posse" **PARA** "**Ensino Médio Completo e Registro no Conselho Regional de Odontologia, quando da posse"**, publicado no item 2.12, do Edital nº 046/2009. Em razão da alteração dos requisitos/escolaridade estabelecidas neste Edital, poderá haver, mediante requerimento, restituição dos valores da taxa de inscrição aos candidatos regularmente inscritos, ou seja, àqueles que já efetuaram o pagamento do boleto bancário, até a publicação deste Edital. O requerimento poderá ser enviado por sedex à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, Avenida Higienópolis, 174 – 8º Andar, CEP: 86020-908, Londrina, Estado do Paraná até o último dia da inscrição (12/10/2009), sendo considerada a data da postagem ou protocolado na Praça de Atendimento – Térreo do Paço Municipal, sito à Avenida XV de Novembro, 701.

XIII – Retificar os requisitos/escolaridade para investidura no cargo de Técnico de Higiene Dental de "Habilitação Específica, quando da posse" **PARA** **"Habilitação Específica e Registro no Conselho Regional de Odontologia, quando da posse"**, publicado no item 2.70, do Edital nº 046/2009. Em razão da alteração dos requisitos/escolaridade estabelecidas neste Edital, poderá haver, mediante requerimento, restituição dos valores da taxa de inscrição aos candidatos regularmente inscritos, ou seja, àqueles que já efetuaram o pagamento do boleto bancário, até a publicação deste Edital. O requerimento poderá ser enviado por sedex à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, Avenida Higienópolis, 174 – 8º Andar, CEP: 86020-908, Londrina, Estado do Paraná até o último dia da inscrição (12/10/2009), sendo considerada a data da postagem ou protocolado na Praça de Atendimento – Térreo do Paço Municipal, sito à Avenida XV de Novembro, 701.

Maringá, 02 de outubro de 2009.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

José Roberto Ruiz
Secretário de Administração